GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-014606.989.26-7 – Embargos de Declaração.
Embargantes: N B de Souza Infraestruturas Ltda., Referência Engenharia Comércio e Equipamentos Ltda., Ruy Pereira Camilo Júnior, Associação das Empresas de Engenharia e Limpeza Urbana do Brasil – Alubrás e P4 Concessões e Consultoria Eireli.
Assunto: Edital da Concorrência nº 90.065/2024 – 4ª Republicação, cujo objeto é a contratação dos serviços de conservação rodoviária de rotina, abrangendo o pavimento, revestimento vegetal, sistemas de drenagem, faixas de domínio e elementos de segurança, nas rodovias, acessos, interligações, dispositivos e vias não pavimentadas sob circunscrição do DER/SP, divididos em 30 lotes (30 itens).
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

TC-014696.989.26-8 – Embargos de Declaração.
Embargantes: N B de Souza Infraestruturas Ltda., Referência Engenharia Comércio e Equipamentos Ltda., Ruy Pereira Camilo Júnior, Associação das Empresas de Engenharia e Limpeza Urbana do Brasil – Alubrás e P4 Concessões e Consultoria Eireli.
Assunto: Edital da Concorrência nº 90.065/2024 – 4ª Republicação, cujo objeto é a contratação dos serviços de conservação rodoviária de rotina, abrangendo o pavimento, revestimento vegetal, sistemas de drenagem, faixas de domínio e elementos de segurança, nas rodovias, acessos, interligações, dispositivos e vias não pavimentadas sob circunscrição do DER/SP, divididos em 30 lotes (30 itens).
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

TC-014800.989.26-1 – Embargos de Declaração.
Embargantes: N B de Souza Infraestruturas Ltda., Referência Engenharia Comércio e Equipamentos Ltda., Ruy Pereira Camilo Júnior, Associação das Empresas de Engenharia e Limpeza Urbana do Brasil – Alubrás e P4 Concessões e Consultoria Eireli.
Assunto: Edital da Concorrência nº 90.065/2024 – 4ª Republicação, cujo objeto é a contratação dos serviços de conservação rodoviária de rotina, abrangendo o pavimento, revestimento vegetal, sistemas de drenagem, faixas de domínio e elementos de segurança, nas rodovias, acessos, interligações, dispositivos e vias não pavimentadas sob circunscrição do DER/SP, divididos em 30 lotes (30 itens).
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

TC-014854.989.26-6 – Embargos de Declaração.
Representante: P4 Concessões Consultoria Eireli.
Representada: Departamento de Estradas de Rodagem - DER

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-ZAON-ADL1-6XO0-LM2W

GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

Assunto: Embargos de declaração em face do v. acórdão de folhas. Petição de retificação.
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AUSÊNCIA DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO, DÚVIDA OU OBSCURIDADE. INSATISFAÇÃO COM O CONTEÚDO DECISÓRIO. REJEITADOS.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Marco Aurélio Bertaiolli, Wagner de Campos Rosário e Carlos Cezar, e do Conselheiro Substituto - Auditor Josué Romero, o e. Tribunal Pleno, em sessão de 02 de setembro de 2026, preliminarmente, conheceu dos Embargos de Declaração e, quanto ao mérito, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, rejeitou-os.

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.

São Paulo, 02 de setembro de 2026.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

lsp

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-ZAON-ADL1-6XO0-LM2W